

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



11º FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO



8º FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE ALAGOAS



5ª MOSTRA VELHO CHICO DE CINEMA AMBIENTAL



8º ENCONTRO DE CINEMA ALAGOANO

EDITAL n° 01/2018 REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NAS MOSTRAS COMPETITIVAS

O Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem Contemporâneo – IECPS, considerando seus compromissos institucionais e regimentais com a pesquisa, o fomento e a difusão das ações culturais, especialmente no que se refere ao cinema e ao audiovisual, resolve estabelecer os seguintes procedimentos para a participação nas mostras competitivas que compõem o Circuito Penedo de Cinema, quais sejam, o **11º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo**; o **8º Festival de Cinema Universitário de Alagoas** e a **5ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental**. As atividades serão realizadas de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2018, na cidade de Penedo/AL, constituindo-se em atividade cultural de abrangência nacional, promovida em parceria com instituições públicas e privadas.

1. DAS INSCRIÇÕES (CONDIÇÕES GERAIS)

As inscrições poderão ser realizadas **gratuitamente** entre os dias **28 de maio e 23 de julho de 2018**.

1.1- Do Proponente:

- 1.1.1- O proponente deverá ocupar uma das seguintes funções no filme/vídeo inscrito: Diretor ou Produtor;
- 1.1.2- Em nenhuma hipótese um mesmo Diretor poderá ter mais de uma obra inscrita nesta edição, mesmo que em Mostras distintas e com proponentes distintos.
- 1.1.3- Filmes que tenham na função de Direção, Roteirista ou Produtor, pessoas diretamente ligadas à organização do evento não poderão participar das mostras competitivas;
- 1.1.4- Integrantes das Comissões de Seleção e Julgadora não poderão concorrer a nenhuma das Mostras do Festival, se estiver vinculado (em qualquer função) ao filme/vídeo.

1.2. Para se inscrever, o proponente deve escolher uma das três opções:

- 1.2.1- Acessar a plataforma de postagem **<https://festhome.com/f/festival-de-cinema-alagoas>** e se cadastrar. No item **Meus filmes – Novo Filme**, preencher todos os campos de cadastro até que o status esteja completo (cor verde). Depois, clique em **Enviar Filme**;

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



11º FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO



8º FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE ALAGOAS



5ª MOSTRA VELHO CHICO DE CINEMA AMBIENTAL



8º ENCONTRO DE CINEMA ALAGOANO

- 1.2.2- Pelos Formulários Digitais disponíveis no site: **circuitopenedo.com.br**.
 - 1.2.3- Cada proponente poderá inscrever apenas um filme no Circuito Penedo de Cinema, escolhendo uma dentre as três mostras disponíveis: **11º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo; 8º Festival de Cinema Universitário de Alagoas e 5ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental**.
 - 1.2.4- No caso de uma mesma obra apresentar inscrição em mais de uma Mostra, será considerada válida sempre a última inscrição.
 - 1.2.5- Somente serão aceitas inscrições de produções que não tenham sido classificadas em edições anteriores do evento.
- 1.3. No ato da inscrição, é **obrigatório** enviar os seguintes anexos em formato PDF ou JPG:
 - 1.3.1- Três fotos de cena do filme, cartaz e foto do diretor (mínimo 300 dpi) em formato JPG para uso em material de divulgação e memória do Circuito;
 - 1.3.2- Filmografia (proponente ou diretor);
 - 1.3.3- Os filmes inscritos na **5ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental** poderão tratar de temas afetos ao meio ambiente, entendido no sentido lato, seja no que se refere às questões do ambiente natural, quanto ao ambiente antrópico, considerando que a mesma tem como finalidade divulgar, exibir e premiar obras audiovisuais de curta metragem com temática socioambiental, promovendo ações de formação, de educação ambiental e de reflexão sobre a preservação do meio ambiente.
 - 1.3.4- No caso da inscrição destinar-se ao **8º Festival de Cinema Universitário de Alagoas**, o proponente deverá anexar documento comprobatório de vínculo com Escola Técnica de Cinema de Audiovisual ou com Instituição de Ensino Superior – IES:
 - No caso de aluno: apresentar o comprovante de matrícula;
 - No caso de aluno egresso: o candidato deverá apresentar declaração da instituição de ensino, em papel timbrado e carimbado, comprovando que, no período da realização do curta, era aluno da instituição;
 - No caso de servidores (professor e servidor técnico-administrativo): cópia autenticada de Comprovante Funcional (Carteira de Identificação Funcional) ou Declaração da instituição de ensino.
 - 1.3.5- O Certame **não cobra** taxa de inscrição. O valor apresentado pela **Plataforma Festhome** na forma de taxa de envio do filme é de inteira responsabilidade desta empresa, não tendo os organizadores qualquer participação no montante.

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



11º FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO



8º FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE ALAGOAS



5ª MOSTRA VELHO CHICO DE CINEMA AMBIENTAL



8º ENCONTRO DE CINEMA ALAGOANO

- 1.3.6- NÃO serão aceitas inscrições incompletas, em desacordo com este regulamento ou realizadas fora dos prazos estipulados;
- 1.3.7- Ao realizar a inscrição, o proponente assume a responsabilidade por todos os direitos autorais, de imagem, de trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita no Festival;

2. DAS EXIGÊNCIAS

- 2.1- O filme/vídeo deverá ter duração máxima de 25' (vinte e cinco minutos), incluindo os créditos. Deve ainda, ter sido produzido a partir de 2016;
- 2.2- O filme/vídeo inscrito não pode ter sido produzido por emissoras de TV, nem coproduzidos ou em produções associadas às emissoras;
- 2.3- Os filmes produzidos em língua estrangeira devem, obrigatoriamente, conter legendas em português.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1- Todos os filmes/vídeos com inscrições validadas serão submetidos a uma primeira triagem, cujo objetivo será definir os filmes que participarão das Mostras Competitivas;
- 3.2- A seleção dos filmes/vídeos será realizada por uma comissão composta por realizadores, produtores, cineclubistas, críticos, professores e pesquisadores de audiovisual e áreas afins, indicados pela Comissão Organizadora;
- 3.3- A divulgação dos filmes escolhidos pela Comissão de Seleção para a mostra competitiva será feita até o dia **31 de agosto de 2018**, por meio da imprensa, site oficial **circuitopenedo.com.br** e nas **Redes Sociais** e comunicado direto aos participantes;
- 3.4- Os filmes que forem definidos pela Comissão de Seleção para a Mostra Competitiva serão exibidos durante o **Circuito Penedo de Cinema**, e submetidos às respectivas comissões julgadoras que escolherão as obras premiadas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Após divulgação dos filmes selecionados para uma das Mostras Competitivas, o proponente deverá enviar até o dia **10 de setembro de 2018** uma cópia em HD do filme, nos **containers MOV ou MP4**, em **H.264**, optando por uma das duas formas:

- 4.1- Pelo serviço Dropbox ou afins para o email:

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



11º FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO



8º FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE ALAGOAS



5ª MOSTRA VELHO CHICO DE CINEMA AMBIENTAL



8º ENCONTRO DE CINEMA ALAGOANO

mostracompetitivapenedo@gmail.com;

4.1- Todos os trabalhos selecionados receberão certificado de participação.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	28 de maio a 23 de julho de 2018
Período de seleção	24 de julho a 25 de agosto de 2018
Divulgação dos selecionados	Até 31 de agosto de 2018
Envio de cópia para exibição	Até 10 de setembro de 2018
Realização dos Festivais	26 de novembro a 02 de dezembro de 2018

6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1- As comissões julgadoras serão compostas por profissionais de audiovisual, dentre eles, críticos, cineclubistas, realizadores e pesquisadores da área, indicados pela Comissão Organizadora do evento;
- 6.2- Compete às comissões julgadoras a escolha dos premiados de forma inapelável e irrecorrível;
- 6.3- As comissões julgadoras serão presididas por um de seus membros.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1- A premiação será realizada no encerramento do **Circuito Penedo de Cinema**, no dia 02 de dezembro de 2018, em Penedo (AL);
- 7.2- O **Circuito** prevê como premiação a entrega de troféus e certificação para os premiados, além da premiação em dinheiro na forma abaixo discriminada:
 - 7.2.1- **11º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo:**
 - 7.2.1.1- Prêmio Melhor Filme – Júri Oficial: 10.000,00;
 - 7.2.1.2- Prêmio Melhor Filme – Júri Popular: 5.000,00

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



11º FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO



8º FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE ALAGOAS



5ª MOSTRA VELHO CHICO DE CINEMA AMBIENTAL



8º ENCONTRO DE CINEMA ALAGOANO

7.2.2- 8º Festival de Cinema universitário:

7.2.2.1- Prêmio Melhor Filme – Júri Oficial: 8.000,00;

7.2.2.2- Prêmio Melhor Filme – Júri Popular: 5.000,00

7.2.3- 5ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental

7.2.3.1- Prêmio Melhor Filme – Júri Oficial: 8.000,00;

7.2.3.2- Prêmio Melhor Filme – Júri Popular: 5.000,00

- 7.3- A critério das comissões julgadoras, em acordo com a Comissão Organizadora, poderão ser atribuídas menções honrosas;
- 7.4- Sob nenhum critério as comissões julgadoras poderão instituir premiações que fujam às categorias acima instituídas;
- 7.5- Qualquer organização (pública ou privada) ou qualquer pessoa que desejar conceder incentivo financeiro em caráter de premiação, só poderá fazê-lo, única e exclusivamente com a anuência prévia da Coordenação do Evento.

8. DO ACERVO

Os realizadores inscritos no **11º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo; 8º Festival de Cinema Universitário de Alagoas e da 5ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental** estarão AUTOMATICAMENTE cedendo e autorizando que os filmes/vídeos sejam incorporados ao ACERVO DO FESTIVAL, para exibição e veiculação, DE CARÁTER CULTURAL E SEM FINS LUCRATIVOS, na íntegra ou parcialmente, nos diferentes programas e projetos de extensão desenvolvidos pelos organizadores e seus parceiros; como também em CINECLUBES e ENTIDADES E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARCEIRAS DO FESTIVAL, bem como o material de divulgação e memória, incluindo DVD autorado de memória do CIRCUITO, sem que para isso seja efetuado qualquer pagamento, sob a forma de direitos autorais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1- Trechos dos trabalhos selecionados para o **CIRCUITO** poderão ser utilizados nos materiais de divulgação;
- 9.2- Os trabalhos inscritos que não atenderem às exigências e/ou formato serão desclassificados pela Organização do evento;

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



11º FESTIVAL
DO CINEMA
BRASILEIRO



8º FESTIVAL DE
CINEMA UNIVERSITÁRIO
DE ALAGOAS



5ª MOSTRA
VELHO CHICO DE
CINEMA AMBIENTAL



8º ENCONTRO
DE CINEMA
ALAGOANO

- 9.3- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado após a seleção ou na legibilidade ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição, o que poderá acarretar a desclassificação da obra.
- 9.4- É de responsabilidade do proponente:
- 8.4.1- A fidelidade de informações que venha a apresentar, bem como a originalidade da(s) obra(s) com as quais venha a participar na qualidade de autor(a).
- 8.4.2- A autorização para uso de imagens e músicas de terceiros, utilizadas nos trabalhos inscritos. Todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o proponente (diretor e ou produtor executivo);
- 8.4.3- A autorização para inscrever o filme.
- 9.5- Salvo decisão em contrário da Coordenação Geral do evento, o deslocamento para participação no **CIRCUITO** será de inteira responsabilidade dos inscritos;
- 9.6- A Comissão Organizadora poderá, por meio de ato devidamente justificado, alterar as datas previstas no cronograma;
- 9.7- A inscrição neste **CIRCUITO** implica aceitação de todo o conteúdo deste Regulamento, sem restrições;
- 9.8- Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do **11º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo**; do **8º Festival de Cinema Universitário de Alagoas** e da **5ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental** cujas decisões são soberanas.

Penedo, 24 de maio de 2018

Anderson Rafael Correia Buarque da Silva

Anderson Rafael Correia Buarque da Silva

Presidente do Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais
do Homem Contemporâneo - IECPS